PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 526 de 14/11/86

DECRETO Nº 5772/86
de 10 de novembro de 1986

Dispõe sobre alteração na ordem dos conselheiros suplentes da Junta Municipal de Recursos, nomeados pelo decreto nº 5749/86, de 14 de outubro de 1986.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º e 23, combinados com os artigos 28 e 29, todos da Lei Municipal nº 3080/85, de 17 de dezembro de 1985, e

CONSIDERANDO a inversão ocorrida na ordem dos conselheiros suplentes nomeados pelo Decreto nº 5749/86, de 14 de outubro de 1986,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterada a ordem dos conselheiros suplentes da Junta Municipal de Recursos, nomeados pelo decreto nº 5749/86, de 17 de outubro de 1986, a fim de que passe a figurar corretamente o Sr. Gilson F. dos Santos como suplente de João Batista Luna Vilanova, e Elena Sakaki como suplente de Maria Madalena Gianni Groman.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de novembro de 1986.

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 5772/86 - fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

Nilo Pereira
Formalização de Atos

DFA/nbp/.-